



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2018-PRA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa servidora para atuar como preposta em ação Reclamatória Trabalhista.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve,

Art.1º Designar a servidora **GEISIANE CALDEIRA**, matrícula 2044989, lotada no Setor Litoral- Seção de Gestão de Pessoas, para representar a Universidade Federal do Paraná como preposta em ação Reclamatória Trabalhista de **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, junto à 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá, na audiência que será realizada em 26/04/2018 às 09h:15min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO NADOLNY, PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO (EM EXERCÍCIO)**, em 05/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0878426** e o código CRC **CEB26D12**.

Referência: Processo nº 00436.041287/2017-64

SEI nº 0878426

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 05/04/2018 14:32:35.